



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CONSOLIDAÇÃO
ESPÍRITO SANTO
36.388.445/0001-38
DECRETO Nº 0001209/2021
Data 01/09/2021

O Prefeito Municipal de SANTA MARIA DE JETIBA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002395/2020.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2021 a importância de R\$ 87.857,35 (oitenta e sete mil oitocentos e cinquenta e sete reais e trinta e cinco centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000327	011001.1512200342.090 44905100000	Implementação, manutenção e ampliação dos Serviços de Saneamento Básico OBRAS E INSTALAÇÕES	1510015	87.857,35
TOTAL:				87.857,35

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Recursos de Convênios: R\$ 87.857,35 (oitenta e sete mil oitocentos e cinquenta e sete reais e trinta e cinco centavos)

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

HILARIO ROEPKE
PREFEITO MUNICIPAL

SILVIA H. F. DE F. GIORDANI
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS